



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 21-07-2012 SEÇÃO I PÁG 60

RESOLUÇÃO SMA Nº 60, DE 20 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 53, de 29/06/2012, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau "A" para o Grau "B" da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário, a que se refere o inciso III do artigo 12 da referida lei complementar, ao servidor abaixo indicado, ocupante do cargo de Executivo Público, na seguinte data:

NOME	RG	A partir de:
BIANCA DE JESUS ESPINOZA	9.575.726-0	14/05/2012

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente